



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

## DECRETO Nº 800 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais faz saber que, neste ato, resolve e

### DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, disciplinado pela Lei nº 524/2015 um crédito adicional suplementar na importância de R\$214.266,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

**214.266,00**

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	16	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	1.840,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	21	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	10.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	24	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	1.400,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	28	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	850,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	35	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	800,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	52	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	8.250,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	53	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

## DECRETO Nº 800 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
54	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	5.400,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
58	04.122.0046.2299.0000	Plublicidade de Atos Oficiais	6.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
63	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	2.281,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
72	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	2.000,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
92	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
93	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	18.000,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
99	15.452.0304.1063.0000	Aquisição de Imóveis	330,00			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	03	AGUA E ESGOTO			
114	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto	5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

## DECRETO Nº 800 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

02	06	02	ENSINO INFANTIL		
161	12.365.0160.2018.0000	3.1.90.13.00	Manutenção Atividade Ensino Infantil	1.335,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01 00
		210 000	TESOURO		
			EDUCAÇÃO INFANTIL		
168	12.365.0160.2018.0000	3.3.90.46.00	Manutenção Atividade Ensino Infantil	5.400,00	
		01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0 01 00
		210 000	TESOURO		
			EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
176	12.361.0156.2022.0000	3.3.90.30.00	Manut Atividade Transporte Escolar	5.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		220 000	TESOURO		
			ENSINO FUNDAMENTAL		
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO		
186	12.361.0150.2019.0000	3.1.90.13.00	Manutenção Atividades Ensino Fundamental	5.180,00	
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01 00
		220 000	TESOURO		
			ENSINO FUNDAMENTAL		
192	12.361.0150.2019.0000	3.3.90.39.00	Manutenção Atividades Ensino Fundamental	6.500,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		220 000	TESOURO		
			ENSINO FUNDAMENTAL		
193	12.361.0150.2019.0000	3.3.90.46.00	Manutenção Atividades Ensino Fundamental	2.600,00	
		01	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	0 01 00
		220 000	TESOURO		
			ENSINO FUNDAMENTAL		
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO		
207	12.361.0150.2041.0000	3.3.90.30.00	Manut. Atividade Ensino Fundamental - Convênio	10.000,00	
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 11
		220 004	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

## DECRETO Nº 800 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
264	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	59.600,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
273	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	24.400,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
298	10.301.0309.2295.0000	Manut Programa Saude da Familia	7.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
324	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente	17.400,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
325	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente	2.700,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
20	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
23	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

## DECRETO Nº 800 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
	37	04.122.0105.1027.0000	Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos		-3.700,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	48	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		-3.300,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	50	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral		-3.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	59	04.122.0046.2300.0000	Publicidade de Propaganda Administrativa		-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	80	15.452.0181.1030.0000	Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos		-2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	AGRICULTURA			
	126	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	02	GESTÃO AMBIENTAL			
	140	18.541.0316.2292.0000	Manutenção das Atividades da Gestão Ambiental		-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	142	18.541.0316.2292.0000	Manutenção das Atividades da Gestão Ambiental		-250,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

## DECRETO Nº 800 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
154	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		-60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO		
184	12.361.0150.1037.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veículos		-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
189	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental		-6.500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER		
257	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos		-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
267	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento		-2.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
268	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento		-10.278,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
274	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento		-1.300,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
286	10.301.0307.2293.0000	Manut Serviços Programas Saude da Familia		-39.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 800 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2016 4

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
288	10.301.0307.2293.0000	Manut Serviços Programas Saude da Familia		-17.606,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
291	10.301.0307.2293.0000	Manut Serviços Programas Saude da Familia		-1.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
297	10.301.0308.2294.0000	Manut Programa Saude Bucal		-500,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
300	10.301.0309.2295.0000	Manut Programa Saude da Familia		-5.677,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
303	10.301.0309.2295.0000	Manut Programa Saude da Familia		-2.700,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
309	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social		-555,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
311	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social		-17.400,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Anulação ( - )

**-214.266,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 23 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 800 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Fabício Donizetti Vanzelli  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado na Secretária e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Varela  
Secretária Municipal em Exercício

---